

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: UMA PROPOSTA AO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

Marlete Beatriz Maçaneiro¹
mbeatriz@unicentro.br

Resumo: Este trabalho apresenta um estudo dos pressupostos teóricos que norteiam os estágios curriculares dos cursos de graduação da UNICENTRO. A preocupação é de que o estágio não só viabilize a aplicação prática da teoria adquirida no curso, mas também contribua na resolução de problemas concretos, por meio de pesquisa. Nesse sentido, é delineada uma proposta de regulamentação de estágio ao Curso de Secretariado Executivo, que esteja em consonância com a legislação em vigor e que contemple todos os aspectos necessários ao seu desenvolvimento. Esses aspectos dizem respeito ao planejamento da operacionalização do processo, por meio da definição clara de objetivos, da proposta de organização, da estrutura funcional e da avaliação do estágio curricular.

Palavras-chave: estágio; ensino; aprendizagem profissional

Abstract: This paper presents a study of the theoretical framework of the practicum for UNICENTRO's undergraduate programs. The concern is both for the practicum to actually allow for the application of the course theory, and contribute in the solution for real problems by means of research. Thus, a proposal has been designed in order to regulate the practicum of the Executive Secretary Program. This regulation should be in accordance with current laws, as well as contemplate the aspects regarded as necessary for its development. Such aspects concern the process operating planning through the definition of clear objectives, of an organization proposal, of the functional structure, and of the evaluation of the practicum.

¹ Especialista em Gestão Pública pela UNIOESTE e Docente do Curso de Secretariado Executivo da UNICENTRO.

Key-words: practicum; teaching; professional learning

1 INTRODUÇÃO

Os cursos de graduação da área de Ciências Sociais Aplicadas, cada qual em seu contexto específico, precisam formar profissionais com inserção direta nas atividades práticas da profissão. Isso, considerando o caráter técnico dos cursos dessa área, mais especificamente falando aqui do curso de Secretariado Executivo. Nesse contexto, há necessidade de formação de um profissional que consiga atuar de acordo com os preceitos curriculares do curso, em consonância com as exigências do mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que é importante não só a formação oferecida pelo curso, mas também a demanda vinda da sociedade, na qual está inserido. A preocupação, nesse sentido, é da formação de profissionais responsáveis pela problemática da sociedade. O aluno precisa estar capacitado para resolver os problemas relativamente ao seu campo de atuação, de forma que ele possa ter uma oportunidade legítima de colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante a graduação.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento desta pesquisa insere-se na necessidade de um estudo do contexto teórico-prático de realização do estágio curricular nos cursos de graduação em Secretariado Executivo. A proposta do estudo resulta em regulamentação própria que normalize o Estágio Supervisionado no curso de Secretariado Executivo da Unicentro, a que, obrigatoriamente, os acadêmicos devem ser submetidos. Sendo assim, analisou-se os pressupostos teóricos, a legislação pertinente, bem como documentos de estágio já regulamentados em instituições que oferecem o Curso, no sentido de realizar uma discussão e a própria proposição da regulamentação.

Há de se considerar que a atividade de estágio curricular demanda uma compreensão do processo como um todo, para que observe os aspectos da inserção, na realidade organizacional, do profissional a ser formado pelo curso. Há necessidade, também, do conhecimento das normas regulamentadas pelo Ministério da Educação, que são as diretrizes norteadoras do desenvolvimento da atividade prática de estágio acadêmico.

Portanto, pretendeu-se com esse estudo apresentar alguns questionamentos que se colocam como a problemática da pesquisa, respondendo e analisando as seguintes perguntas: quais são os princípios norteadores do estágio curricular nos cursos de Secretariado Executivo? O que diz a legislação do Ministério da Educação concernente à atividade de estágio? Na prática, como se procede ao desenvolvimento das atividades de estágio nas organizações? Quais os objetivos possíveis e as avaliações necessárias para tal desenvolvimento prático?

Esses questionamentos, que foram destacados no projeto da pesquisa, são norteadores e fundamentais no processo de Estágio Curricular e serão discutidos, no

decorrer deste artigo, para apresentação dos resultados por meio da proposta de regulamentação.

2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E LEGAIS NORTEADORES DO ESTÁGIO CURRICULAR

O estudo sobre a questão do estágio curricular é de grande relevância, pois permite o aprofundamento teórico, aliado ao planejamento da viabilidade prática, para o desenvolvimento desta, que é a parte mais importante da formação acadêmica. Para isso, é necessário o desenvolvimento de estágios curriculares que ultrapassem a simples formalidade, que possam contribuir para uma formação mais sólida e mais completa.

Nesse sentido, o Estágio Curricular é regulamentado por legislação federal, de forma a exigir os subsídios necessários para uma formação técnica do profissional com maior qualidade. Essa questão é contemplada na Lei 6.494, que menciona: “Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem (...), a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano” (BRASIL, 1977, art. 1º, § 2º).

O ensino proporcionado aos acadêmicos de cursos de graduação, mais especificamente os cursos técnicos, tal como o de Secretariado Executivo, não possui maiores condições de fornecer conhecimentos práticos em suas disciplinas, se não através do Estágio Curricular. Por mais técnicas que sejam as disciplinas, somente conseguem simular a experiência prática, pois é função principal do ensino de sala de aula capacitar teoricamente o aluno, com o conhecimento necessário ao desempenho da sua profissão. É aí que se fazem necessários os conteúdos teórico-práticos, e o estágio curricular supervisionado tem grande peso.

Outro aspecto importante é aliar a pesquisa nesse processo. Pois, tem-se na pesquisa o papel de solidificar o processo de ensino-aprendizado, já que pela pesquisa orientada, o aluno complementa o processo de aprendizagem teórica e poderá pôr em prática no campo de estágio, pois:

Qualquer que seja a área, ela [a pesquisa] requer do estudante atividades práticas (de laboratório ou de campo), as quais fazem parte do processo de preparação técnico-profissional. Mas, antes de se chegar aos trabalhos práticos é fundamental adquirir um embasamento teórico, sem o qual o ensino universitário se torna mero ensino de 3º grau (INÁCIO FILHO, 1995, p. 19).

O estágio não pode estar desvinculado nem do ensino e nem da pesquisa. Isso porque ele terá maiores oportunidades de ser realizado satisfatoriamente, se embasado na pesquisa teórica. Portanto, é necessário capacitá-lo, também, no sentido da formação

de um acadêmico, que seja capaz de atuar profissionalmente na prática, de forma inovadora e com teorização crítica. Ou seja, o aluno, que deixa de ser objeto de ensino para tornar-se um profissional no mercado de trabalho, necessita estar inserido nesse mercado ainda quando em contato com a teoria inerente ao seu Curso, para que possa aplicar de forma eficaz seus conhecimentos. Assim, garante-se que “...não ocorra o fato de a maioria dos profissionais passar a tomar conhecimento de sua profissão e de suas tarefas, somente depois de ter concluído o curso e ter-se engajado num emprego, vindo a sofrer o impacto do mundo do trabalho, da realidade nova” (BRASIL, 1979, p. 12).

Não apenas nesse aspecto, mas também em relação ao ensino e aprendizagem, a prática é fundamental para a boa formação do profissional. Esse profissional, que não deve ser aquele que apenas executa as suas tarefas, mas sobretudo aquele que deve ser formado pelos cursos de graduação, deve ter capacidade de saber pensar e refazer sua profissão.

Acredita-se, pois que o estágio curricular, independentemente de ser obrigatório [...], é uma chance para aprofundar conhecimentos e habilidades em área de interesse do aluno. O conhecimento é algo que se constrói e o aluno, ao levantar situações problemáticas nas organizações, propor sistemas, avaliar planos ou programas, bem como testar modelos e instrumentos, está também ajudando a construir conhecimento. E pode aplicar a pesquisa para melhorar as práticas organizacionais (ROESCH, 1999, p. 27).

Nessa medida é que as duas pontas da formação profissional, o ensino e o campo de atuação, devem estar inter-relacionadas e interagindo de forma satisfatória e pelo maior tempo possível. Ou seja, o profissional deve estar inserido, simultaneamente, na sala de aula e no local de trabalho, em grande parte da sua formação. Isso porque a interação de um campo ao outro é muito maior, quando realizada pelo aluno e essa interação é extremamente importante no processo de aprendizagem teórico-prática.

Quando se tem esse elo, é possível o equilíbrio entre a teoria e a prática, resultando um profissional com competência questionadora e reconstrutiva. Nesse sentido, DEMO (1997, p. 71) destaca:

A competência sempre renovada aumenta-se também da capacidade de colocar sob questionamento a prática, a rotina de trabalho, o ambiente diário de exercício profissional etc.; a idéia é trazer a prática de volta para a teoria, aplicando-lhe um choque de crítica, dentro do reconhecimento de que a prática somente se mantém inovadora, se voltar à teoria, e desta retornar à prática.

Esse inter-relacionamento possibilita, tanto para a teoria quanto para a prática, um ganho de novas dimensões.

A interface que deve ser proporcionada pelos Estágios Curriculares, obrigatórios por lei, tem como objetivo encaminhar o estudante para o mercado de trabalho, a fim de desenvolver nele o conhecimento adquirido, tendo a oportunidade de avaliar a teoria em detrimento à vivência da realidade da profissão.

É assim que o estágio supervisionado pode atuar de maneira expressiva, ao tempo em que, enviando o aluno ao mercado de trabalho, supervisiona sua atuação, tornando-se um elemento eficaz de integração escola e empresa e, ainda mais, levando à interface disciplinas, para que seus conteúdos, compreendidos e valorizados, resultem em bom aproveitamento nos estudos (BIANCHI, 2003, p. 2).

O estágio passa a ser um meio articulador entre o curso, como responsável pelo processo de formação, e a sociedade, na qual esse agente modificador, o aluno, deve pôr em prática seus conhecimentos. Isso, não só no sentido da aprendizagem prática, mas como intervencionista das questões existentes. Nessa medida, ele terá condições de satisfazer as necessidades da sociedade, em que a universidade se insere e, mais especificamente, na inserção da profissão formada pelo curso de graduação.

A ponte será o estágio, visto que o trabalho terá de ser desenvolvido em setores necessitados da sociedade organizacional, que venha ao encontro do interesse do acadêmico e dentro da área de atuação do curso. Esse aspecto está previsto na Lei nº 8.859, que menciona: “O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, devendo o aluno estar em condições de realizar o estágio” (BRASIL, 1994, art. 1º, § 2º). Essa exigência da lei é imprescindível de ser acatada pelas instituições de ensino, para que não ocorra o estágio em áreas que não a de formação do curso em questão. Essa é a primeira condição para a realização do estágio que, caso contrário, não terá seus objetivos alcançados.

Assim, para que o estágio possa ser desenvolvido, todos esses aspectos deverão estar em sintonia. Essa é a forma que irá fazer com que o curso desempenhe uma parte do seu papel social, devolvendo à sociedade os serviços que ela mantém. Nesse sentido, cabe à universidade promover esse retorno por meio do conhecimento. O estágio vem como a inserção do produto da universidade (o aluno) para atuar no mercado de trabalho (a sociedade). Essa atuação não pode ser considerada apenas como parte da aprendizagem desse aluno, mas como um meio de ele intervir no processo, modificando-o de acordo com as necessidades.

Cabe aqui mencionar o que diz SAVIANI (1984, p. 55), em relação à questão da extensão universitária, “...é a sociedade que vai colocar os problemas; e é o contato com os problemas efetivos da sociedade que vai permitir à universidade transformar os objetos de suas pesquisas em algo relevante para a sociedade e adequar o ensino às necessidades da sociedade”.

É nesse sentido que deve ser colocada a questão do estágio, como o meio de integração de todos os agentes, cada qual com o seu papel. O estágio deve estar proposto no sentido de articulação entre o ensino e a pesquisa. Pois, o aluno trás o conteúdo ensinado para ser aplicado na comunidade, elaborando-o por meio de pesquisas teóricas, que leva esse aluno à iniciação científica, à busca do conhecimento. Tudo isso de forma orientada e em favor da comunidade onde o curso está inserido.

Cabe à instituição de ensino definir o Estágio Curricular como um trabalho que faça o aluno compreender a importância da teoria aprendida para suas atividades, relacionadas à prática do mercado de trabalho, resultando no aprofundamento das suas aptidões específicas. E, não só isso, mas também colocar o ensino e a pesquisa acadêmica como uma prestação de serviços à comunidade, tendo como meio condutor o estágio, inserido em forma de extensão da universidade com a comunidade.

3 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA

Neste estudo, foi desenvolvida a técnica de documentação indireta, por meio de uma pesquisa documental, além da bibliográfica. O referencial foi fundamentado na compreensão de LAKATOS e MARCONI (1985, p. 166), que definem a pesquisa documental como “os materiais escritos que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica e que ainda não foram elaborados”. Já a pesquisa bibliográfica consiste no “levantamento de toda bibliografia já publicada e que tenha relação com o tema em estudo”.

Assim, além do estudo da bibliografia disponível que referenciou os pressupostos teóricos, foi realizada uma pesquisa documental referente a leis e normas vigentes sobre estágio curricular. Essa legislação aprovada pelo Ministério da Educação define as diretrizes nacionais concernentes ao assunto, as quais as instituições de ensino devem obedecer. Por outro lado, foi realizado um estudo de documentação de estágio de instituições brasileiras que oferecem o Curso de Secretariado Executivo, servindo como objeto de estudo e referência parcial, para a proposição da regulamentação resultante deste trabalho.

O estudo da legislação, referente ao Estágio Curricular, foi realizada com base nas Leis 6.494/77 e 8.859/94 e no Decreto 87.497/82, que dispõem sobre os estágios de estudantes. Outra legislação estudada foi o Parecer CES/CNE 0102/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Secretariado Executivo.

A documentação pesquisada é constituída por um total de sete regulamentos de estágio de Cursos de Secretariado Executivo, sendo de três Instituições do Estado do Paraná, uma de São Paulo, uma do Mato Grosso, uma de Brasília e outra do Acre. Em algumas dessas instituições, o Curso já está em funcionamento há mais de dez anos e em outras são cursos mais recentes. Nesse sentido, a amostra foi selecionada por disponibilidade de acesso via Internet, compondo um referencial que preenche a necessidade para a presente proposta.

O objeto de estudo foi a análise dos manuais e regulamentos de Estágio Supervisionado dessas instituições, que já se encontram em desenvolvimento, no sentido de coletar informações de como está sendo viabilizado o estágio curricular nesses cursos. Essas informações foram essenciais para que fosse possível a coleta de dados que serviu como base do trabalho.

Pelo material referencial, pôde-se realizar um estudo que certamente irá contribuir para a formação dos acadêmicos do Curso de Secretariado Executivo. A contribuição se dará não só pela regulamentação que propomos como resultado deste trabalho, mas também no desenvolvimento do Estágio como um todo, servindo de referencial teórico para que o estágio possa ser desenvolvido de forma satisfatória.

4 PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

4.1 Características e objetivos

Especificamente ao Curso de Secretariado Executivo, pela sua característica de formar profissionais para atuar na prática organizacional, cabe uma formação que possibilite a inserção desse profissional com capacidade de atuação inovadora. Nesse sentido, a proposta apresentada para uma regulamentação de estágio curricular supervisionado caracteriza-se por ações de pesquisa teórica, pela revisão da bibliografia, que fundamenta o objeto de investigação. Tendo essa compreensão teórica, parte-se para as ações de campo de estágio, por meio de diagnóstico, pesquisa de campo, interpretação e proposição de intervenção nas situações reais de trabalho.

O campo de estágio, objeto de estudo, deve proporcionar as condições para atuação em uma das áreas de formação específica do Curso de Secretariado Executivo. Isso significa que o acadêmico não deve e não pode desenvolver atividades que estejam fora da área de estudo, por interesse da organização concedente do estágio. Portanto, o estágio não pode ser apenas o cumprimento de uma exigência legal, mas algo que se converta em trabalho científico, que tenha resultados aplicativos e que se proponha a solucionar problemas organizacionais.

Nesse sentido, entende-se que os objetivos propostos ao Estágio Supervisionado do Curso de Secretariado Executivo sejam:

- a) oportunizar reflexões críticas do aluno sobre informações teóricas recebidas no contexto da sala de aula;
- b) proporcionar ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades, pela aproximação dos estudos acadêmicos com a atividade profissional;
- c) incentivar o exercício da observação e do senso crítico, atuando como instrumento de iniciação científica à pesquisa orientada;
- d) oportunizar o conhecimento e análise da gestão e funcionamento de diferentes organizações;
- e) promover a integração do Curso com as organizações locais e regionais, no âmbito de sua abrangência.

Uma vez que o desenvolvimento do Estágio Curricular consiga atingir esses objetivos, há de se considerar que os alunos formados estarão aptos a atuar em sua profissão satisfatoriamente. Da mesma forma, a organização estagiada tende a adquirir ganhos com subsídios para o seu aperfeiçoamento administrativo, com propostas acadêmicas de intervenção da problemática organizacional.

4.2 A organização do processo de estágio

Para que ocorra um melhor aproveitamento do acadêmico no campo de estágio, este deverá ser desenvolvido a partir do terceiro ano do curso, compondo um estágio nas duas últimas séries ou nos quatro últimos períodos. Assim, tendo um período mais longo para a realização das atividades, é possível produzir um trabalho mais qualificado, tanto em termos acadêmicos como profissionais.

Outro aspecto importante, é que o Estágio Curricular seja desenvolvido com o suporte de uma disciplina teórica, ofertada nas mesmas séries da aplicação do Estágio, visando subsidiar o desenvolvimento do projeto, do estágio prático e do relatório final.

O Estágio prático na organização concedente visa à familiarização do aluno com a realidade profissional. Num primeiro momento, leva o aluno a atuar como um observador do que ocorre, com a formulação de um diagnóstico global da organização ou da área de estudo. Num segundo momento, propõe a aplicabilidade de estratégias, métodos e técnicas de Secretariado Executivo, tendo como objetivo uma proposta de intervenção da realidade.

A execução do Estágio, na área de Secretariado Executivo, deve ser realizada preferencialmente de forma individual, dada a sua característica profissional de atuação e também pelo seu caráter de trabalho de conclusão de curso. Porém, sempre devem ser formuladas as atuações mediante a orientação de um professor da instituição de ensino, da área escolhida pelo estagiário, objetivando garantir fundamentação consistente em relação aos conhecimentos teórico-práticos adquiridos no decorrer do curso. Do mesmo modo, no campo de estágio o aluno deverá ter a supervisão de um profissional atuante naquela organização, que irá viabilizar o desenvolvimento prático do estágio.

4.3 Estruturação e operacionalização

Para a operacionalização satisfatória do estágio supervisionado, deve existir uma estruturação caracterizada funcionalmente por:

- a) departamento ou coordenação do curso, como responsável pelos aspectos didático-pedagógicos;
- b) coordenação de estágio supervisionado, responsável por gerenciar todo o processo;
- c) organizações públicas e privadas, concedentes da oportunidade de estágio em campos do Secretariado Executivo, como objetos de estudo;

- d) orientadores de estágio, docentes do Curso de Secretariado Executivo ou de áreas afins, responsáveis pelo acompanhamento teórico e estrutural do trabalho;
- e) supervisores de campo, responsáveis pelo acompanhamento prático do acadêmico na organização concedente;
- d) acadêmicos matriculados no Estágio Supervisionado em Secretariado, assumindo a responsabilidade de cumprir as atividades de estágio.

Todos esses agentes estarão em sintonia para o perfeito funcionamento do processo de estágio. Cada qual terá suas responsabilidades definidas no regulamento, abrangendo tanto a parte de planejamento, quanto à execução e à avaliação. As competências devem ser atribuídas, principalmente, aos seguintes agentes e nos respectivos aspectos:

- a) coordenação de estágio – planejar, executar e avaliar as atividades referentes ao estágio, de forma a envolver os estagiários, orientadores e profissionais das organizações, para garantir o cumprimento das diretrizes gerais do regulamento;
- b) professores orientadores – acompanhar o desenvolvimento do projeto e do relatório final, em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com o tema escolhido;
- c) supervisores de campo – acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no campo de estágio, disponibilizando informações necessárias para que o estagiário possa atingir seus objetivos;
- d) estagiários – ter iniciativa, empenhar-se na busca de conhecimento e assessoria necessários ao desempenho das atividades, cumprindo projetos e prazos estabelecidos.

Esta estruturação e suas respectivas competências farão com que o processo de estágio seja desenvolvido satisfatoriamente, uma vez previsto e cumprido o regulamento próprio.

4.4 Estruturas de avaliação do estágio

O aspecto da avaliação do estágio é complexo, uma vez que nele estarão interagindo vários agentes e cada um deverá estar desempenhando suas atividades em conformidade com o planejado. Portanto, se um dos elementos constitutivos não estiver desempenhando suas competências de forma satisfatória, os demais sofrerão as conseqüências e o processo de estágio não atingirá todos os seus objetivos.

Assim, a avaliação não deve figurar embasada apenas no trabalho do acadêmico, mas deve haver um processo de avaliação do estágio como um todo, em que traga à tona os possíveis problemas de estruturação que venham a ocorrer e que possam ser melhorados.

Por outro lado, a avaliação do acadêmico estagiário terá o maior peso, por ser ele o produto desse processo e a efetivação do aprendizado depender, em grande parte, dele. Não se pode aqui desconsiderar toda a problemática do ensino-aprendizagem, mas sim no intuito de evidenciar o trabalho desenvolvido pelo aluno.

Afora os formulários de registros das atividades que devem ser elaborados, os elementos que se constituirão em meios comprovados de avaliação são os trabalhos desenvolvidos pelo aluno. Estes compõem-se do projeto e do relatório final do estágio.

O estagiário elabora inicialmente o projeto de estágio, assessorado pelo docente que ministra a disciplina, nos aspectos que dizem respeito à estruturação, e pelo professor orientador, nos aspectos teóricos da proposta. Posteriormente, no decorrer do processo de desenvolvimento do estágio, é elaborado pelo acadêmico o relatório final. Este tratará da fundamentação teórica, apresentando o referencial que subsidiou o tema escolhido e levantando os fatores importantes do estudo. Além disso, o relatório trará o diagnóstico organizacional, a análise e a interpretação dos dados e/ou implantação do projeto de estágio. Também constará o relato da intervenção realizada no campo de estágio, descrevendo os resultados, conclusões e perspectivas das ações do trabalho.

Elaborado esse relatório, a avaliação deverá ocorrer pela exposição do trabalho perante banca examinadora, defendendo suas considerações acerca da sua produção. A banca deve ser composta por, no mínimo, três membros, incluindo a participação do professor orientador, que irão formular questionamentos dentro do tema proposto, visando o enriquecimento do trabalho apresentado. Importante considerar que deve ser estimulada a natureza pública da apresentação, incentivando a participação dos demais acadêmicos, bem como de outras pessoas interessadas.

Os critérios de avaliação do acadêmico devem estar relacionados com o preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento do estágio, qualidade e coerência dos diversos componentes do trabalho escrito e a profundidade da análise e interpretação de dados. Fator importante, também, é a qualidade da apresentação, levando-se em consideração o domínio do conteúdo e a capacidade de argumentação do aluno.

Por fim, para que os objetivos propostos sejam alcançados, a universidade deve proporcionar condições reais para que tal ocorra. Essas condições dizem respeito a disponibilização de professores com carga horária suficiente para atendimento das orientações necessárias, coordenação de estágio, supervisão no campo de estágio, infraestrutura, dentre outros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É visto que os cursos de graduação devem oferecer o estágio supervisionado no campo de atuação profissional. Mas, não basta apenas essa oferta, há necessidade de se garantir o cumprimento desse estágio de forma satisfatória e, principalmente, como elemento integrador da universidade com o mercado de trabalho.

Porém, como assegurar a implementação desse estágio de modo que garanta a integração entre aprendizagem acadêmica e experiência prática? O que nos coloca ROESCH (1999, p. 26-27) sobre esse questionamento é que

[...] A obrigatoriedade e sua inserção no currículo do curso asseguram a supervisão acadêmica; a supervisão acadêmica facilita a aprendizagem do aluno; a exigência de um trabalho de conclusão com base comprovada em estágio prático pressiona o aluno. [...] a supervisão acadêmica, juntamente com o esforço do aluno, pode efetivamente contribuir para a resolução de problemas nas organizações.

Essa garantia pode ser efetivada através de uma regulamentação adequada e condizente com a legislação em vigor. Nela é imprescindível que contemple todos os aspectos necessários ao desenvolvimento do Estágio, possibilitando a complementação do ensino e da aprendizagem através das ações de campo de estágio, por meio de diagnóstico e interpretação de situações reais de trabalho, bem como, da ação da pesquisa bibliográfica que fundamenta o objeto de estudo.

Por outro lado, é necessário o compromisso institucional com a adequada efetivação desse processo, devendo haver um acompanhamento institucionalizado no campo do Estágio. É imprescindível que os agentes responsáveis pelo estágio estejam realmente comprometidos com seus papéis, primando pela qualidade das condições do seu oferecimento e integrados na busca de resultados satisfatórios.

REFERÊNCIAS

BIANCHI, A. C. de M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Orientação para estágio em secretariado**. São Paulo: Pioneira, 2003.

BRASIL. **Lei nº 6.494**, de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo,

_____. **Lei nº 8.859**, de 23 de março de 1994. Modifica dispositivos da Lei nº 6.494.

_____. **Decreto nº 87.497**, de 18 de agosto de 1982. Regulamenta a Lei 6.494.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº CES/CNE 0102**, de 11 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Secretariado Executivo.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Assuntos Universitários. **Escola/empresa: a qualificação pelo estágio**. Brasília: DAU/Instituto Euvaldi Lodi, 1979.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

INÁCIO FILHO, G. **A monografia na universidade**. Campinas, Papirus, 1995.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1985.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação**. Campinas: Autores Associados, 1997.

_____. **Ensino público e algumas falas sobre a universidade**. São Paulo: Cortez, 1984.